

INDICAÇÃO

Com fulcro no artigo 2º § 7º, c/c, artigo 142, XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, apresentamos **INDICAÇÃO** ao Prefeito Municipal de Cuiabá, juntamente com o Secretário Municipal de Mobilidade Urbana para que sejam providenciados serviços de instalação de vagas de estacionamentos para motocicletas na Praça Antônio Corrêa.

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Essa indicação tem por finalidade, solicitar ao setor competente para que providencie a criação de um estacionamento para motocicletas com placas de sinalização no local supracitado. Os moradores do bairro citado carecem dessa estrutura, pois os mesmo reclamam da falta de segurança, pois as motocicletas fica estacionadas na rua, trazendo riscos tanto para o condutor que estacionou quanto para quem esta transitando pela rua. Com a criação desse estacionamento, as motocicletas estariam sem colocadas em segurança.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade evitando transtornos para comunidade.

Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 21 de outubro de 2021.

Pastor Jeferson (Câmara Digital) - PSD

Vereador(a)

